



DECRETO N.º 215/2023.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **Sr. Rogério Aparecido Bernardo**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º)- Fica instituído um **Recesso** nas atividades dos órgãos públicos municipais de Ângulo no dia **22 de Dezembro**, (sexta-feira) **a partir das 11:30 hs, do dia 26 a 29** de Dezembro de 2023 (terça-feira à sexta-feira) e no dia **02** de Janeiro de 2024, (terça-feira), em face das comemorações natalinas e passagem de ano, com retorno às atividades no dia 03 de janeiro de 2024 (quarta-feira).

Parágrafo único: Os Serviços de caráter emergencial e urgente, como o atendimento à saúde e a coleta de lixo serão mantidos em funcionamento, sob o regime de plantão.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 18 de Dezembro de 2023.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***592.259-**
oxy 18/12/2023 15:07

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal